



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO
Técnico Superior
(Psicologia)

Ao nono dia do mês de abril de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Psicologia), aberto por despacho da Sra. Presidente da Câmara de 06 de fevereiro de 2025, constituído pela Presidente Ana Isabel Canarim Rodrigues Fina, Chefe da Unidade Municipal de Saúde e Envelhecimento Ativo (UMSEA) e pelos vogais efetivos Isabel Maria de Oliveira Moisés Branco, Técnica Superior da Unidade Municipal de Saúde e Envelhecimento Ativo (UMSEA) e Anabela Beatriz Fernandes, Técnica Superior da Unidade Municipal de Recrutamento e Formação (UMRF), a fim de analisar a regularidade instrutória das candidaturas apresentadas. Desta forma o júri verificou o seguinte:

PONTO I

Deram entrada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos as seguintes candidaturas:

Adriana Filipa Lopes Villaverde	Inês Alexandra Durão Loureiro
Ana Beatriz Duarte Azevedo Gaspar	Inês Catarina de Fernandes e Rouquinho
Ana Catarina Lisardo Gonçalves	Inês Fradinho Pereira
Ana Leonor Louro Borges Fernandes	Inês Monteiro Barbosa
Ana Maria Medeiros Barroso	Isabel Maria Pedrosa Soares
Ana Patrícia Soveral Albuquerque Cabreiro	Joana Cristina dos Reis Caetano Alves Saloio
Ana Raquel Almeida Pinto	Joana Filipa Rodrigues Vaz
Ana Sofia Ferreira Lagoa	Joana Rita Gião Nascimento Matias Ferreira
Ana Sofia Firme	Joel Edmundo de Jesus Pereira Videira
Ana Sofia Samina Calhegas Gomes	Juliana Frainer
Áurea Alexandra Canas Coelho	Leonor Dias Dourado
Carla Patrícia Canas Marques da Silva	Maria João Machado Campos
Carlos Filipe Vicente Camelo	Mariana Ferreira Camolas
Catarina Sofia Ramos Moisés	Mariana Rola Guerreiro Campaniço
Cláudia Filipa Costa Dias da Silva	Marina dos Santos Costa Pereira
Cláudia Soares dos Santos	Marlene Dalila Gomes Pedreirinho
Daniela Filipa Pires Paiva	Matilde de Magalhães Bule
Dina Filipa Guerreiro Gonçalves	Melissa Isabel Tanganho Ramos
Eloisa Isabel Ribeiro da Silva	Niwtton Geraldo Fernandes
Flávia Danieli Fernandes Pinto	Patrícia Alexandra Marques Botelho
Raphael Almeida Gil	Sara Ladeira Nunes
Raquel Alexandra Pinto Mendes Morais	Susana Isabel Martins Tavares Figueiras
Andrade	Susana Leones e Souto
Renata Sofia Outeiro Guarda	Teresa Maria Gomes Pedro Lopes de Carvalho
Rita Ferreira de Serpa Soares	Tiago André Gomes de Albuquerque
Sandra Cristina Dias Correia de Oliveira Ferro	Valter Guedes da Paz Mendonça
Sara Isabel Garrote Carvalho	Vítor Carlos Silva Abrantes Queimado



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

PONTO II

Após análise das 53 candidaturas recebidas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

Admitir ao procedimento concursal comum os/as candidatos/as:

Ana Beatriz Duarte Azevedo Gaspar	Isabel Maria Pedrosa Soares
Ana Maria Medeiros Barroso	Joana Filipa Rodrigues Vaz
Ana Raquel Almeida Pinto	Mariana Rola Guerreiro Campaniço
Carlá Patrícia Canas Marques da Silva	Rita Ferreira de Serpa Soares
Carlos Filipe Vicente Camelo	Susana Leones e Souto
Catarina Sofia Ramos Moisés	Valter Guedes da Paz Mendonça
Eloisa Isabel Ribeiro da Silva	Vítor Carlos Silva Abrantes Queimado
Flávia Danieli Fernandes Pinto	

Admitir **condicionalmente** ao procedimento concursal comum os /as candidatos/as:

Adriana Filipa Lopes Villaverde a)	Maria João Machado Campos a) b)
Ana Catarina Lisardo Gonçalves a)	Mariana Ferreira Camolas a) b)
Ana Leonor Louro Borges Fernandes a)	Marina dos Santos Costa Pereira a)
Ana Patrícia Soveral A. Cabreiro a) b)	Marlene Dalila Gomes Pedreirinho a) b)
Ana Sofia Ferreira Lagoa a) b)	Matilde de Magalhães Bule a) b)
Ana Sofia Samina Calhegas Gomes a)	Melissa Isabel Tanganho Ramos a)
Áurea Alexandra Canas Coelho a)	Niwtton Geraldo Fernandes a)
Cláudia Soares dos Santos a)	Patrícia Alexandra Marques Botelho a) b)
Daniela Filipa Pires Paiva a)	Raphael Almeida Gil a)
Dina Filipa Guerreiro Gonçalves a) b)	Raquel Alexandra Pinto Mendes Morais Andrade a) b)
Inês Catarina de Fernandes e Rouquinho a)	Renata Sofia Outeiro Guarda a)
Inês Fradinho Pereira a)	Sandra Cristina Dias C. de Oliveira Ferro a)
Inês Monteiro Barbosa a) b)	Sara Isabel Garrote Carvalho a)
Joana Cristina dos Reis Caetano Alves Saloio a)	Sara Ladeira Nunes a)
Joana Rita Gião N. Matias Ferreira a) b)	Susana Isabel Martins Tavares Figueiras a)
Juliana Frainer a)	Teresa Maria Gomes P. Lopes de Carvalho a)
Leonor Dias Dourado a)	

a)	O/A candidato/a terá que apresentar no prazo de 10 dias úteis, após a receção da presente ata, o documento comprovativo do requisito específico obrigatório referido no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal – “Inscrição na Ordem dos Psicólogos”
b)	O/A candidato/a terá que apresentar no prazo de 10 dias úteis, após a receção da presente ata, o certificado de Licenciatura referido no Curriculum Vitae. A não entrega do documento, no prazo referido, implica a exclusão do candidato do presente procedimento concursal comum.
c)	O/A candidato/a terá que apresentar no prazo de 10 dias úteis, após a receção da presente ata, o comprovativo de conclusão da Licenciatura. A não entrega do documento, no prazo referido, implica a exclusão do candidato do presente procedimento concursal comum.
d)	O/A candidato/a terá que apresentar no prazo de 10 dias úteis, após a receção da presente ata, o certificado das habilitações completo que comprove o término da Licenciatura. A não entrega do documento, no prazo referido, implica a exclusão do candidato do presente procedimento concursal comum.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Excluir do procedimento concursal comum o(a)s candidato(a)s:

Ana Sofia Firme a)

Cláudia Filipa Costa Dias da Silva b)

Inês Alexandra Durão Loureiro b)

Joel Edmundo de Jesus Pereira Videira b) c)

Tiago André Gomes de Albuquerque b)

a)	Candidato/a excluído/a por não ter entregue documento comprovativo do requisito de admissão constante no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal – “Habilitações Literárias Exigidas: Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria 256/2005, de 16 de março – 311 – Psicologia, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional” , designadamente Certificado de Habilitações.
b)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal – “Habilitações Literárias Exigidas: Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria 256/2005, de 16 de março – 311 – Psicologia, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional” .
c)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com a habilitação literária constante no aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) – Licenciatura.

PONTO III

O(a)s candidato(a)s serão notificado(a)s, através do n.º 1 do artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de receção da presente ata, nos termos dos artigos 100.º e 122.º do CPA, e n.º4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na receção do edifício dos Paços do Concelho ou no sítio www.mun-montijo.pt.

PAÇOS DO CONCELHO DE MONTIJO, 09 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO JURI,

Ana Isabel Canarim Rodrigues Fina,
Chefe da UMSEA

A 1.ª VOGAL,

Isabel Maria de Oliveira Moisés Branco,
Técnica Superior da UMSEA

A 2.ª VOGAL,

Anabela Beatriz Fernandes,
Técnica Superior da UMRF